



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano V - Edição nº 00631 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E384BAE261F08ED60E10DB7A0D30D74

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato 038-2023 DISPENSA 008-2023 - PNCP INSTITUTO MUNICIPAL DE ADM PUBLICA.
- DECRETO 696 - 2023. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 697-2023 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 10 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO 038/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 Processo Administrativo: 040/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.277.208/0001-76**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de site exclusivo para centralização, organização e disponibilização de todas as licitações, contratações diretas, aditivos, contratos e atas de registro de preços realizadas pelo município de Santo Amaro – BA, integrada em tempo real ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é fixado a partir da data da assinatura, e terá duração de 90(noventa) dias.

Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Dotação Orçamentária:

1201 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

2003 – Manutenção de serviços técnicos e apoio administrativos

33903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15000000 - Recursos próprios

Fundamentação legal: regendo-se pelo Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 17 de julho de 2022, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 697, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ISABELLA WANDERLEY OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/02/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 696, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GOVERNO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ISABELLA WANDERLEY OLIVEIRA	ASSESSOR	CCIII	01/02/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de fevereiro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo